



Mensagem n.º 007/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 007/2017 – Abre um Crédito Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência**, uma vez que o mesmo tem a necessidade eminente de ser apreciado.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 24 de Março de 2017.


José Flavio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

*Recibido
24/03/17
V.R.*



Projeto de Lei nº 007/2017

**Abre um Crédito Especial no
Valor de R\$ 120.000,00.**

José Flavio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º. Solicita a abertura de um Crédito Especial no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), como segue:

07-SECRETARIA DA SAÚDE

03-Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1541 Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

(1102) 449052000000 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 120.000,00
TOTAL.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para este Crédito Especial:

Valores recebidos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS) número da emenda 32980002.

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2017.


José Flavio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, vimos através deste Projeto de Lei, solicitar a abertura de um Crédito Especial no exercício de 2017, em razão pela qual o Município de Sentinela do Sul/RS, foi contemplado através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS), Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Municipal.

Sem mais para o momento, e certo de sua compreensão e aprovação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Heitor Schuch PSB/RS

Ofício n.º 060/2017/ LOA.RS

Brasília, 23 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor

Assunto: Emendas OGÙ/2017

Senhor,

Informo que destinei da minha cota pessoal, no Orçamento Geral da União de 2017, emenda individual para ser aplicada na Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Especificações da Emenda:

Número da Emenda: **32980002**

Funcional Programática: **10. 301.2015.8581**

Unidade Orçamentária: **Fundo Nacional de Saúde**

Beneficiário: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Município Indicado: **Sentinela do Sul– RS**

Valor: **R\$ 120.000,00**

Obs.: **Cadastrar a proposta no FNS (<http://www.fns.saude.gov.br/>).**

Destaco que o primeiro encaminhamento desta iniciativa foi feito por funcionários dos Gabinetes de Porto Alegre e Brasília, os quais oportunamente entrarão em contato para orientar sobre os procedimentos seguintes, até culminar com o empenho e posterior liberação dos recursos financeiros.

Atenciosamente;



HEITOR SCHUCH
Deputado Federal – PSB/RS